



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1336/2004 DE: 20/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

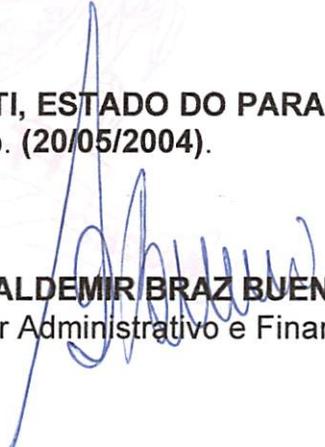
Art. 1º) – CONCEDER á pedido, **Licença Especial**, a Servidora Pública Municipal **DIVANI BUENO**, no cargo de servente pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 02/06/2004 á 30/08/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. **(20/05/2004).**


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

O PARANÁ

são conferidas por Lei;
ra, portadora do RG nº
o nível 03 para nível 04.

O PARANÁ

são conferidas por Lei;
ade, a Servidora LIDIA
Lei 273/93 de 28/01/93.

O PARANÁ

são conferidas por Lei;
TA PERES portador do
Lei 273/93 de 28/01/93,
argo de Diretor da Escola

O PARANÁ

são conferidas por Lei
m a APAE de Pinhalão;
ores municipais:
ga horária de 20 (vinte)
com carga horária de
le 40 (quarenta) horas

**ificados
resias
valor**

n folha

AMENTO

**OS
6-5560**

Moraes

**AMENTO -
ICA -
UÇÃO DE
ES
OVINOS**

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Francisco Gabriel de Faria Cândido, no cargo efetivo de "Fiscal II A" pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 03/05/2004 á 02/08/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (12/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1334/2004 DE: 14/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA, no cargo de Servente pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 20/05/2004 á 17/08/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (14/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1335/2004 DE: 17/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, ao Servidor Público Municipal GERSON ROBERTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 20/05/2004 á 17/08/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (17/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1336/2004 DE: 20/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER á pedido, Licença Especial, a Servidora Pública Municipal DIVANI BUENO, no cargo de servente pelo prazo de (3) três meses contados a partir de 02/06/2004 á 30/08/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº044/93 de 16/07/93.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (20/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1337/2004 DE: 25/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - Exonerar á pedido, a Servidora Pública Municipal MÁRCIA DE MELO BUENO, portadora do documento de identidade n.º8.580.1058/PR e CPF n.º 034.507.389-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais admitida através da portaria de n.º 884/2002.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (25/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1338/2004 DE: 25/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder á pedido, licença para tratar de assuntos de interesses particulares, ao servidor público municipal LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA, no cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/06/2004, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. (25/05/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

**ASSINE JÁ
PANORAMA REGIONAL**



RUA AN

PR

Retificar a Por
abril de 2004,

O Prefeito Mu

CONCEDER
do Cargo de P
112 da Lei n.º
Registre-se, F
Gabin

PR

O Prefeito Mu

CONCEDER
ocupante do C
no Artigo 114 e
período de 01/
Registre-se
Gab

PR

O Prefeito Mu

Art. 1º - CONC
(Estatuto do I
referencia pa
NOME
ANICLER DE
CIRLENE CC
CLAUDENIC
DULCILENE
GENEROSA
MARIA APAF
MARIA APAF
MARTA MAF
ROSANE AP
ROSANE AP
ROSANE SI
VALDELENA
VALDELENA
VANDERLEI
VANDERLEI
VILMA DE F/
Art.2º - Os se
prazo de 15 (
Art. 3º - Regi
Gab

A Empres
IAP/Jacar
tria Made

A Empres
IAP/Jacar
Madeireir

C/

A Camara M
publicado em
04, DE 20 DE
Gabinete da